



ADITIVO Nº 005

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O IDR – INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP

Pelo presente instrumento o IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo de **prorrogação de prazo** ao contrato de prestação de serviços, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente tem como objeto a **prorrogação** da prestação de serviços de Esterilização de instrumentos médico hospitalar na UPA 24 horas **UPA 24 horas CABUÇU – N IGUAÇU/RJ**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo terá sua vigência prorrogada para o período de **01/12/2016 à 30/11/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Duque de Caxias, 10 de novembro de 2016.

CONTRATANTE


IDR - INSTITUTO DATA RIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADO


PERFEKTA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF : _____ CPF: 838 236 897-20

Mari Moreira Ricardo dos Santos
RG 04.283.268-3 - IFP
CPF 647.673.617-53